

## Regulamento do Programa Quero Site – Voar Design

### 1. Objetivo do Programa

O programa Quero Site da Voar Design tem como objetivo oferecer criação de sites gratuitos para empresas selecionadas que atendam aos critérios estabelecidos. Esse projeto visa ajudar empresas a terem uma presença digital profissional e facilitar o processo de digitalização, contribuindo para o crescimento e fortalecimento de seus negócios.

### 2. Público-Alvo

Podem participar do programa microempreendedores individuais (MEI) e empresas de pequeno e médio porte localizadas no Brasil, que atendam aos critérios de seleção definidos pela equipe do programa. A participação está sujeita à análise e aprovação da inscrição, com base na disponibilidade e relevância para o programa.

### 3. Inscrição e Seleção

- Serão 6 empresas selecionadas durante o ano de 2025.
- As empresas interessadas devem se inscrever por meio do formulário de inscrição disponível no site oficial do programa.
- Critérios de Seleção:
  - o A empresa deve seguir o perfil da Voar Design no Instagram (**@voar.design**). Caso a empresa não esteja seguindo o perfil no momento da seleção, o processo de inscrição será desconsiderado e não daremos continuidade à seleção.
  - o A seleção das empresas será feita com base em critérios como: impacto social, necessidade de digitalização, relevância no mercado, entre outros.
- A equipe do programa entrará em contato com as empresas selecionadas para dar continuidade ao processo de criação do site.

### 4. Avaliação das Inscrições

A avaliação das inscrições será feita com base nos seguintes critérios, que serão pontuados de forma objetiva para garantir transparência e imparcialidade na seleção. A pontuação máxima é de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

- Seguir o perfil da Voar Design no Instagram: 20 pontos
  - o A empresa deve seguir o perfil oficial da **Voar Design (@voar.design)** no Instagram. Caso a empresa não esteja seguindo, sua inscrição será desconsiderada.
- Tipo de empresa (MEI ou pequena/ média empresa): 15 pontos
  - o Empresas classificadas como Microempreendedor Individual (MEI), pequenas ou médias empresas terão maior pontuação.

- Necessidade de digitalização (se a empresa já tem um site ou não): 20 pontos
    - o Empresas que não possuem um site ou têm um site desatualizado receberão maior pontuação.
  - Segmento de mercado (alinhamento com os objetivos do programa): 15 pontos
    - o Empresas de segmentos que mais necessitam da presença online, como restaurantes, prestadores de serviço, lojas de bairro, etc., receberão pontuação maior.
  - Impacto potencial ou relevância no mercado: 30 pontos
    - o A pontuação será atribuída com base no impacto da empresa na comunidade ou no mercado local, bem como na relevância do negócio para o público-alvo do programa.
- A soma dos pontos de cada critério ajudará a classificar as empresas. As 6 empresas que alcançarem as maiores pontuações serão selecionadas para participar do programa "Quero Site".

### 5. Divulgação da Pontuação

Após a seleção, a pontuação das empresas selecionadas será divulgada no Instagram da **Voar Design (@voar.design)**, com o objetivo de compartilhar com o público o processo de avaliação.

### 6. Condições do Serviço de Criação de Sites

- O programa oferecerá a criação de sites para empresas selecionadas de forma gratuita durante o primeiro ano de uso.
- O site será desenvolvido pela equipe da Voar Design com base nas informações fornecidas pela empresa selecionada (textos, imagens, vídeos, etc.).
- O domínio e hospedagem do site serão disponibilizados pelo programa durante o primeiro ano, sem custos para a empresa.

### 7. Taxa de Renovação a partir do Segundo Ano

A partir do segundo ano de utilização, será cobrada uma taxa anual de renovação para manutenção do domínio e custos do servidor. O valor da taxa será de R\$ 350,00 anuais, com vencimento no aniversário de criação do site de cada empresa.

- Taxa de renovação: R\$ 350,00 por ano.
- A taxa cobrirá os custos de:
  - o Renovação do domínio (ex: [www.suaempresa.com.br](http://www.suaempresa.com.br))
  - o Manutenção e hospedagem do servidor
- O pagamento da renovação deverá ser efetuado até 30 dias após o vencimento da data de renovação anual. Caso contrário, o site poderá ser desativado ou removido do ar.

### 8. Cancelamento ou Não Renovação

- Caso a empresa não deseje renovar o serviço após o primeiro ano, o site será desativado e o domínio será liberado para outros usuários.
- As empresas que decidirem cancelar o serviço devem informar à Voar Design com, no mínimo, 30 dias de antecedência à data de renovação.

## 9. Direitos e Responsabilidades

- Responsabilidade da Voar Design: A Voar Design se compromete a criar e entregar o site da empresa de acordo com o cronograma acordado, garantir a hospedagem durante o primeiro ano e fornecer suporte técnico.
- Responsabilidade da Empresa Participante: A empresa selecionada se compromete a fornecer todas as informações necessárias (conteúdo, imagens, textos, etc.) para a criação do site, respeitar os prazos acordados e cumprir as obrigações financeiras a partir do segundo ano, caso opte por renovar o serviço.

## 10. Suporte Técnico

Durante o primeiro ano, o suporte técnico estará disponível para problemas relacionados ao funcionamento do site e ao servidor. Após o primeiro ano, o suporte estará disponível mediante cobrança, de acordo com a necessidade e o tipo de serviço solicitado.

## 11. Alterações no Regulamento

A Voar Design reserva-se o direito de alterar este regulamento a qualquer momento, com a devida comunicação às empresas participantes. Quaisquer mudanças serão informadas com antecedência.

## 12. Disposições Finais

Ao se inscrever no programa Quero Site, a empresa aceita integralmente os termos deste regulamento.

## Contato e Dúvidas

Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, entre em contato conosco:

- **E-mail: [contato@voardesign.com](mailto:contato@voardesign.com)**